



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre: A abertura de Crédito Suplementar no Plano de Aplicação Anual do exercício 2025 no valor de R\$ R\$ 1.060.992,36 (um milhão, sessenta mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Resolução nº 023 de 02/08/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista autorizado a realizar na Contadoria do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ R\$ 1.060.992,36 (um milhão, sessenta mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)** na seguinte categoria de programação do orçamento vigente:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CIOP - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01.001.01 – ADMINISTRAÇÃO

0412200012.001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

(5) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 36.000,00

(6) 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA

FONTE 01.....R\$ 60.000,00

(2805) 3.3.90.92.99 – OUTRAS DESPESAS DE EX ANTERIORES

FONTE 01.....R\$ 21.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.001.02 – PROGRAMA RCC

1854200042.057000 – MANUTENÇÃO DO RCC

(2645) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 12.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.001.04 – CASA ABRIGO

0824400102.059000 – MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO

(2653) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 10.650,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.002 – MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES

UNIDADE EXECUTORA: 01.002.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.054000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALFREDO MARCONDES

(2619) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 9.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.003 – MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.03 – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

1236100112.080000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(2658) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 1.400,00

(2265) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 12.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.05 – PRONTO ATENDIMENTO UBS

103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(2654) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 1.400,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.004 – MUNICIPIO DE ANHUMAS

UNIDADE EXECUTORA: 01.004.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.005000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - ANHUMAS

(2621) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 40.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.004.07 – LABORATÓRIOS DE NA. CLINICAS

103010005.2.005000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - ANHUMAS

(62) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.005 – MUNICIPIO DE CAIABU

UNIDADE EXECUTORA: 01.005.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.025000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - CAIABU

(2610) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 25.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.005.07 – LABORATÓRIOS DE NA. CLINICAS

103010005.2.025000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - CAIABU

(66) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 60.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.006 – MUNICIPIO DE EMILIANÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 01.006.16 – CAPS

103010005.2.065000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - EMILIANÓPOLIS

(2655) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 1.050,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA: 01.010.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.005000 MANUTENÇÃO ESPECIALIDADES

(2545) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 12.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.011 – MUNICIPIO DE IEPÊ

UNIDADE EXECUTORA: 01.011.30 – HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE

103010005.2.049000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - IEPE

(2292) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 80.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.012 – MUNICIPIO DE INDIANA

UNIDADE EXECUTORA: 01.012.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.052000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - INDIANA

(2629) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 17.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.013 – MUNICIPIO DE JOÃO RAMALHO

UNIDADE EXECUTORA: 01.013.23 – ASSISTENCIA SOCIAL

08244000082.088000 MANUTENÇÃO DOS SERV DE ASSISTENCIA SOCIAL

(2630) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE EXECUTORA: 01.014 – MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 01.014.05 – PRONTO ATENDIMENTO - UBS

103010005.2.028000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - MARTINOPOLIS

(2656) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 1.400,00

ORGÃO: 01

UNIDADE EXECUTORA: 01.016 – MUNICIPIO DE NARANDIBA

UNIDADE EXECUTORA: 01.016.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.050000 MANUTENÇÃO DE ESPECIALIDADES

(2583) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 9.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.017 – MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO

UNIDADE EXECUTORA: 01.017.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.064000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - PIRAPOZINHO

(2622) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 9.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.018 – MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

UNIDADE EXECUTORA: 01.018.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.064000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE BERNARDES

(2634) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.020 – MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

UNIDADE EXECUTORA: 01.004. 06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.031000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE PRUDENTE

(2656) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 1.850,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.08 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

103010005.2.031000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE PRUDENTE

(295) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 45.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.12 – UNIDADE DE ACOLHIMENTO

1030100052.013000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO

(2656) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 12.600,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.020 – MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.13 – UPA ANA JACINTA

1030100005.2.0900 – MANUTENÇÃO UPA ANA JACINTA

(2651) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 17.600,00

(2535) 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 700,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.14 – RESIDENCIA TERAPEUTICA

1030100005.2.011000 – MANUTENÇÃO RESIDENCIA TERAPEUTICA

(2649) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 17.600,00

(2533) 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 12.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.15 – CIDADE DA CRIANÇA
1030100005.2.0900 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

(2649) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
FONTE 01.....	R\$ 12.000,00
(197) 3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	
FONTE 01.....	R\$ 50.000,00
(198) 3.3.91.90.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	
FONTE 01.....	R\$ 6.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.16 – CAPS III
1030100005.2.0310 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS CIOP - PRES. PRUDENTE

(2649) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
FONTE 01.....	R\$ 9.600,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.17 – UPA ZONA NORTE
1030100005.2.021000 – MANUTENÇÃO UPA ZONA NORTE – JD GUANABARA

(2649) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
FONTE 01.....	R\$ 12.600,00
(2536) 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FONTE 01.....	R\$ 700,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.021 – MUNICÍPIO DE QUATÁ

UNIDADE EXECUTORA: 01.021.06 – ESPECIALIDADES

(2596) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	
FONTE 01.....	R\$ 27.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.021.14 – RESIDENCIA TERAPEUTICA
1030100005.2.075000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP

(2649) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
FONTE 01.....	R\$ 1.800,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.022 – MUNICÍPIO DE RANCHARIA

UNIDADE EXECUTORA: 01.022.05 – PRONTO ATENDIMENTO - UBS

1030100005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - RANCHARIA

(2657) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
FONTE 01.....	R\$ 1.400,00
(239) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
FONTE 01.....	R\$ 7.500,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.023 – MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

UNIDADE EXECUTORA: 01.023.06 – ESPECIALIDADES

1030100005.2.0330 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – REGENTE FEIJO

(2590) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	
FONTE 01.....	R\$ 12.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.026 – MUNICIPIO DE SANTO ANASTÁCIO

UNIDADE EXECUTORA: 01.026.06 – ESPECIALIDADES

1030100005.2.0630 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – SANTO ANSTACIO

(283) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 20.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.028 – MUNICIPIO DE TACIBA

UNIDADE EXECUTORA: 01.028.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.037000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – TACIBA

(2628) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 15.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.029 – MUNICIPIO DE PRES. VENCESLAU

UNIDADE EXECUTORA: 01.029.06 – ESPECIALIDADES

(2346) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 29.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.029.14 – RESIDENCIA TERAPEUTICA

1030200052.084000 – MANUTENÇÃO DA SAUDE MENTAL – PRES. VENCESLAU

(2569) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.029.28 – EDUCAÇÃO

1236100112.078000 – APOIO EDUCACIONAL

(2239) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

1236100112.085000 – APOIO TRANSPORTE DE ALUNOS – COM 20/2024

(2573) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 01.....R\$ 10.142,36

(2574) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.031 – MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

UNIDADE EXECUTORA: 01.031.05 – PA/UBS

1030200005.2.081000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS – MIRANTE DO PMA.

(2544) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 236.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.060.992,36

Art. 2º. O crédito suplementar adicional aberto pelo artigo anterior será coberto pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ R\$ 4.481.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais)** nos termos da Resolução Ciop nº 23 de 02/08/2024:

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 1.060.992,36

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 05 de março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Presidente